



RECEBIDO em 05/11/81
ARQUIVADO em 1/1/81
Nº 123456789
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 906 E M E N T A :- RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E
de 04 de 11 de 1981 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a reconhecer de utilidade pública a FUNDAÇÃO "NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE JUAZEIRO DO NORTE".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 04 de novembro de 1981.


- Prefeito Municipal -